



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLADO

Recebido em... 16 / 10 / 17

Registrado sob o nº 723 / 17

Sessão de 17 de 10 / 17

Funcionário... *[Signature]*

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

45617  
NÚMERO

**A U T O R: Vereadora Lenilda Damasceno – PDT -**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal Odilon Ferraz Alves Ribeiro** c/c ao senhor Enio Penajo Goes, presidente do sindicato dos servidores públicos do município, indicando ao Executivo Municipal que tome providências necessárias para implantação de auxílio alimentação” para os servidores públicos do município, principalmente os lotados como trabalhadores braçais, garis, coletores de lixo, etc...

**JUSTIFICATIVA**

Os funcionários públicos do nosso município em sua grande maioria recebem o basicamente um salário mínimo, principalmente os que estão lotados na secretaria municipal de obras, são trabalhadores que fazem um grande esforço físico diariamente, seja na coleta de lixo correndo atrás do caminhão, seja nas ruas varrendo durante a madrugada, seja na enchada, na foice, na recadeira costal, atrás de volantes etc...

Esses trabalhadores são os que mais gastam energia e no linguajar bem popular, eles precisam comer carne para estarem em pé no dia seguinte. Na qualidade de Vereadora deste município, é que venho formalizar a indicação a Vossa Excelência que promova estudos e providências necessárias para implantação do auxílio alimentação, aos servidores efetivos do Poder Executivo Municipal, para custeio de despesas com alimentação, destinando-o à melhoria da alimentação do servidores e de sua família, e a valorização do servidores de carreira deste Município. Valendo ressaltar que á tempos os servidores públicos municipais vêm aguardando a implantação do referido auxílio, e na expectativa que seja incluído no orçamento, que poderá ser pago em forma de tíquete alimentação ou em pecúnia, não incidindo em folha de pagamento. Sendo o que apresento para o momento.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.

*[Signature]*  
**Verª. Lenilda Damasceno**  
- PDT -